DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quinta-feira, 15 de julho de 1982 — ANO VII Nº 133

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.o 6.880, DE 15 DE JULHO DE 19 82.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 4.111.000.000,00 (quatro bilhões e cento e onze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 4.111.000.000,00 (quatro bilhões e cento e onze milhões de cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.036	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	
09 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	112.000.000,00
09 -3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	5.000.000,00
09 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	3.000.000,00
08070212.838	- Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	
)9 -3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais	900.000.000,00
)8431882.840	- Manutenção do Ensino de Segundo Grau	
)9 -3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	200.000.000,00
)8452132.901	- Manutenção dos Cursos de Suplência	
)9 -3.2.1.1-01	- Pessoal e Encargos Sociais.....	150.000.000,00

ECRETARIA DE SAÚDE

3750212.043	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
)9 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	68.000.000,00
)9 -3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	1.000.000,00
)9 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	1.000.000,00

ECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

6301742.058	- Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	
9 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	365.000.000,00
9 -3.1.1.1-02	- Despesas Variáveis.....	14.000.000,00
9 -3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.000.000,00
9 -3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.000.000,00
9 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	12.000.000,00
5824952.059	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
9 -3.2.5.2	- Pensionistas.....	3.000.000,00
9 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	300.000,00

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

06301772.060	- Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 -3.1.1.1-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	6.000.000,00
09 -3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	675.500.000,00
09 -3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	300.000.000,00
09 -3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.500.000,00
09 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	17.000.000,00
15824952.092	- Encargos com Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Distrito Federal	
09 -3.2.5.1	- Inativos.....	156.000.000,00
09 -3.2.5.2	- Pensionistas.....	27.000.000,00
09 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	7.000.000,00

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

06301782.061	- Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 -3.1.1.2-01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	580.000.000,00
09 -3.1.1.2-02	- Despesas Variáveis.....	208.000.000,00
09 -3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	3.000.000,00
09 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	9.000.000,00
15824952.062	- Encargos com Inativos e Pensionistas do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	
09 -3.2.5.1	- Inativos.....	246.700.000,00
09 -3.2.5.2	- Pensionistas.....	25.000.000,00
09 -3.2.5.3	- Salário-Família.....	6.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 87.381 de 12 de julho de 1.982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE MILITAR 4
SECRETARIA DO GOVERNO 4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 5
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7
TRIBUNAL DE CONTAS 7
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 11

Repita a vacina SABIN em 14 de agosto. Só ela protege contra a pólio.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cr$6.000,00
Semestral Cr$3.000,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr$3.000,00
Semestral Cr$1.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira Cr$23.562,00
Por centímetro de coluna Cr$ 357,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO N.o 6.881, DE 15 DE JULHO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 2.137.110.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões e cento e dez mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 2.137.110.000,00 (dois bilhões, cento e trinta e sete milhões e cento e dez mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

GABINETE DO GOVERNADOR
03070202.003 - Assessoramento Superior
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 54.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 11.500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 600.000,00

03070202.099 - Assessoramento Militar
00 -3.1.1.2-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.500.000,00

PROCURADORIA GERAL
03070142.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 50.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 900.000,00

SECRETARIA DO GOVERNO
03090212.010 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 51.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 700.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
03070212.012 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 400.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 31.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.600.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 45.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.800.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 2.100.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
03070212.019 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 13.500.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 700.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 600.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 30.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 1.000.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 17.500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 350.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - ASRIA
03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 21.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 900.000,00

ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA
03070212.017 - Manutenção das Atividades da Administração de Ceilândia
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 20.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 400.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 800.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 135.000.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 22.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 4.000.000,00
00 -3.2.5.9 - Outras Transferências a Pessoas... 500.000,00
15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 -3.2.5.1 - Inativos..... 500.000.000,00
00 -3.2.5.2 - Pensionistas..... 51.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 20.000.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.... 256.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 500.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08070212.838 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 8.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 25.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.200.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 260.000,00

15810212.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 45.000.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 127.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 2.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 2.800.000,00

10070212.850 - Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 60.000.000,00

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos sociais..... 82.000.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 56.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.000.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 2.800.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

04070212.055 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Producão

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 18.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 750.000,00

04180212.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMATER

00 -3.2.1.2-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 8.000.000,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 130.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 8.500.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 5.500.000,00
00 -3.2.5.3 - Salário-Família..... 650.000,00

01824952.002 - Encargos com Inativos e Pensionistas

00 -3.2.5.1 - Inativos..... 18.000.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO

11650212.004 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 13.500.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 5.000.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 3.800.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

08460212.006 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 11.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 2.900.000,00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recur - sos Humanos

00 -3.1.1.1-01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000.000,00
00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 1.500.000,00
00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 3.500.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

13750212.095 - Manutenção do Instituto de Saúde do Distrito Federal

00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 1.000.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - AERB

16885322.053 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília

00 -3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 300.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

10600212.054 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

00 -3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 60.000.000,00

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

16915732.863 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal

00 -3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 40.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens I e II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro e pela anulação parcial de dotação orçamentária, na forma que se segue:

SUPERAVIT FINANCEIRO 1.550.448.712,07

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 586.661.287,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de julho de 1.982,
94º da República e 23º de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar da função de Adjunto de Segurança do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, o Cap PM JAIR TEDESCHI, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Cap PM JAIR TEDESCHI, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Ajudante-de-Ordens do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar da função de Ajudante-de-Ordens do Governador do Distrito Federal, o Cap BM LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Cap BM LUIZ CARLOS SERAFIM SILVA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o major BM ANTONIO CARLOS GODINHO VIEIRA, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Serviço de Transportes do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Passar à disposição do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para servir no Gabinete Militar, o 3º Sgt BM ADELIO CORTES DO PRADO, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 1982

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o § 1º do artigo 6º, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e o artigo 2º do Regimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto nº 3.679, de 10 de maio de 1977,

RESOLVE:

Designar EDILSON CID VARELA para membro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Brasília, 15 de julho de 1982
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 15 DE JULHO DE 1982

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o Decreto nº 4.893, de 06 de novembro de 1979,

RESOLVE:

Conceder ao 3º Sargento BM ADELIO CORTES DO PRADO, a Indenização de representação, conforme o Decreto nº 4.893, de 06/11/79, art. 1º item II, letra a, pelo exercício de função militar no Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de julho de 1982

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO - Ten. Cel. PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR IARA MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula 18.572-8, Código LT-SA-401.A, Ref. NM-17, da função de Assistente Código DAI-112.2, do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, combinado com o artigo 1º, item III, do Decreto nº 5841, de 17.03.81,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO VIEIRA, Agente de Portaria, matricula 22.336-0, Código LT-TP-602.A, Ref. NM-01, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código DAI-112-2, no Gabinete do Administrador, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EDIR BITES NYLANDER BRITO, Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, matrícula 4.867-4, Código NM-813.B, Ref. NM-19, para exercer a função de Assistente Código DAI-112.2, do Serviço de Acompanhamento e Registro de Dados Regionais, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982
CESAR ROMULO SILVEIRA NETO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 24, DE 13 DE JULHO DE 1982

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, parágrafo 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981,

RESOLVE:

Alterar na forma do quadro anexo, os destaques a que se refere a Portaria nº 23, de 01 de julho de 1982.

Brasília, 13 de julho de 1982

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 24 DE 13 DE JULHO DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DAG-SEA

ATIVIDADE / ELEMENTO	Situação		TOTAL
	Anterior	Atual	
SEA 2.029 - ENCARGOS C/A MANUT. DE TRANSPORTES INTERNOS			
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	-	2.000.000	2.000.000
SEA 2.087 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO			
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	6.300.000	4.300.000	4.300.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PROCESSO Nº 012690/81-GDF
INTERESSADO: Escola São Camilo
ASSUNTO: Pela autorização de funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola São Camilo, situada no SGAN 914, Módulo "D", nesta Capital, para ministrar educação pré-escolar: Creche, Maternal e Jardim de Infância.

HOMOLOGO o Parecer nº 90/82 - CEDF, de 24/06/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) — autorizar o funcionamento, por 04 (quatro) anos, da Escola São Camilo, para ministrar educação pré-escolar (Creche, Maternal e Jardim de Infância;

b) — aprovação dos planos didáticos apresentados;

c) — recomendação ao DIE/SEC de atenção especial à Escola São Camilo, no que concerne à expansão de matrícula".

Em 06.07.82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 012315/82-GDF
INTERESSADO: ANA MARIA CANDELÁRIA SALAS CONCHA (Lambinet)
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Ana Maria Candelária Salas Concha, no Colégio Nacional Rosa D. Perez Liendo, em Lima-Perú, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 103/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por ANA MARIA CANDELARIA SALAS CONCHA, no Colégio Nacional Rosa D. Perez Liendo, em Lima Perú, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 12/07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº 12852/81-GDF
INTERESSADO: Centro de Ensino de 1º Grau 11, de Ceilândia.
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau - 11, localizado em Ceilândia - Distrito Federal.

HOMOLOGO o Parecer nº 95/82-CEDF, de 01/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau - 11, localizado em Ceilândia - Distrito Federal, à EQNN 24/26 - Setor Guariroba.

Em 08/.07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 373340/82-FEDF
INTERESSADO: Direção de Seleção e Capacitação de Recursos Humanos.
ASSUNTO: Alteração do currículo do curso supletivo profissionalizante de Secretário Escolar, com validade regional.

HOMOLOGO o Parecer nº 96/82-CEDF, de 01/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação da proposta de alteração do currículo do curso de Habilitação Profissional de Secretário Escolar, mantido pela Fundação Educacional do Distrito Federal.

Em 08/07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 12316/82-GDF
INTERESSADO: SIOMARA CINTIA PANTAROTTO
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Siomara Cintia Pantarotto, na "Conard High School", em Connecticut, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 101/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por SIOMARA CINTIA PANTAROTTO na "Conard High School" Connecticut, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 09/07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 012540/82-GDF
INTERESSADO: AGUILUCY DE ALMEIDA DANTAS
ASSUNTO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por AGUILUCY DE ALMEIDA DANTAS, na Piner High School, em Santa Rosa - California - EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 100/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por AGUILUCY DE ALMEIDA DANTAS, na "Piner High School", Santa Rosa, California-EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 09/07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 012340/82-GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO: Pela aprovação do Plano de Aplicação de Recursos no valor de Cr$ 433.709.162,29 (quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos) originários do Superavit Financeiro de 1981, Salário-Educação, Quota Estadual.

HOMOLOGO o Parecer nº 98/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Aplicação de recursos, da ordem de Cr$ 433.709.162,29 (quatrocentos e trinta e três milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e dois cruzeiros e vinte e nove centavos) apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura e decorrente da incorporação no orçamento de crédito suplementar no valor supra citado, originários do Superavit Financeiro de 1981, Salário-Educação, Quota Estadual, Projeto: Expansão da Matrícula do Ensino de 1º Grau.

Em 12/07/82

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

PROCESSO Nº: 012464/82-GDF
INTERESSADO: Pela declaração de equivalência de curso concluído por Danilo Vieira da Silva, na "Salmon High School", em Idaho, EUA, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

HOMOLOGO o Parecer nº 102/82-CEDF, de 08/07/82, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela declaração de equivalência do curso concluído por Danilo Vieira da Silva, na Salmon High School, em Salmon, Idaho, EUA, ao de 2º Grau do Sistema de Ensino do Distrito Federal, para os exclusivos fins de prosseguimento de estudos.

Em 12/07/82.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA PRADO VALLE, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", matrícula nº 04.182, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC-1, de Chefe de Ga-

binete do Diretor Executivo da Fundação Cultural do DF, para substituir, no período de 27.04.82 à 03.06.82, o Doutor CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA, matrículas nºs.03.796-6-GDF e 04.513-6-GDF, no exercício do Emprego em Comissão, Símbolo Especial, de Diretor Executivo da FCDF, por motivo de seu afastamento em viagem de cunho Cultural aos Estados Unidos da América.

Distrito Federal, 27 de abril de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇAO DE 23 DE JUNHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LEOBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, nível EP-9, matrícula nº 376, da TEP/FCDF, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-8, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração da Diretoria Executiva desta Fundação Cultural, a partir desta data.

Distrito Federal, 23 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

INSTRUÇAO DE 23 DE JUNHO DE 1982

A PRESIDENTE DA FUNDAÇAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

1 - Autorizar NORMA AUGUSTA GRAÇA SILVESTRE, Assessor do Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, símbolo EC-2, matrícula nº 439-FCDF, a viajar à cidade de São Paulo-SP, nos dias 29 e 30 de junho do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade.

2 - Conceder 02 (duas) diárias no valor unitário de Cr$ 8.156,61 (oito mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e sessenta e um centavos) e passagem aérea de Brasília-DF a São Paulo-SP, de ida e volta.

Distrito Federal, 23 de junho de 1982

EURIDES BRITO DA SILVA
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSOS APROVADOS NA 433ª REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF

Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSE PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES; CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA.

PROCESSO: 400.130/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Propõe exibição de filmes infantis no Cine Brasília

PROCESSO: 400.129/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Encaminha a Programação do Cine Brasília

PROCESSO: 401.507/82
INTERESSADO: FUNDAÇAO EDUCACIONAL DO DF (DGP) - Solicita colaboração p/montagem de aparelhagem de som p/realização do Projeto Julho no Parque.

PROCESSO: 401.508/82
INTERESSADO: RUBEN ZEVALLOS - Propõe realização de exposição

PROCESSO: 401.370/82
INTERESSADO: VIVIENNE LANDWHER - Propõe a realização de uma exposição de pintura

PROCESSO: 401.505/82
INTERESSADO: JOAO BOSCO BAPTISTA RABELLO - Solicita cessão da Sala Villa Lobos para apresentação do cantor Paulinho da Viola e Grupo

PROCESSO: 400.983/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Propõe realização de exposição

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: OTNB - Encaminha programação da OTNB

*** PROCESSOS APROVADOS NA 454ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**

Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSE PEREIRA LIRA, HERBERTO DE AZEVEDO SALES, VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 401.000/82
INTERESSADO: CONSELHO BRITANICO - Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação do Royal Festival Ballet, Education And Comunity Unit.

PROCESSO: 401.437/82
INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLET ADVANCED LTDA - Solicita cessão da Sala Villa Lobos.

PROCESSO: 401.423/82
INTERESSADO: VERA LUCIA DIAS DE SOUZA ARAUJO - Solicita colaboração p/organização de festa junina

PROCESSO: 400.176/82
INTERESSADO: OTNB - Encaminha programação da temporada de 1982

274/82 - Decisão
INTERESSADO: EMBAIXADA DA ARGENTINA - Solicita cessão de Sala.

275/82 - Decisão
INTERESSADO: 1º DAMA DO ESTADO DE GOIAS - Solicita cessão de Sala

PROCESSO: 401.363/82
INTERESSADO: WILMA LACERDA - Solicita patrocínio para realização de uma mostra de seus trabalhos.

PROCESSO: 401.182/82
INTERESSADO: ACADEMIA DE BALLET IGE - Solicita cessão da Sala Villa-Lobos p/apresentação de final de ano.

PROCESSO: 401.455/82
INTERESSADO: COMPANHIA DE TEATRO RENATO VIANNA - Impressão de exemplares p/apresentação do "CAFE CONCERTO".

279/82-Decisão
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - Programação de Reabertura da Escola Parque

280/82-Decisão
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA DA FCDF - PROGRAMA DE REABERTURA DA ESCOLA PARQUE.

*** PROCESSOS APROVADOS NA 456ª REUNIAO EXTRAORDINARIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FCDF**

Conselheiros Presentes: EURIDES BRITO DA SILVA, JOSE PEREIRA LIRA VICENTE JUARIMBU SALLES, CELSO ALBANO COSTA, MARIA CHRISTINA DINIZ LEAL e CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA

PROCESSO: 401.370/82
INTERESSADO: INSTITUTO CULTURAL BRASIL ALEMANHA - Propõe realização de uma exposição de arte contemporânea "Fotografia como Documento".

PROCESSO: 401.335/82
INTERESSADO: ROSE FRAYMOND - Solicita patrocínio p/realizar exposição

PROCESSO: 401.554/82
INTERESSADO: ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO - Solicita seja realizado um concerto da Banda Sinfônica para os congressistas do XIII Congresso B. de Radiofusão"

PROCESSO: 401.551/82
INTERESSADO: ASSESSORIA DA DIRETORIA EXECUTIVA - Encaminha previsão orçamentária da Opera Flauta Mágica de Mozart.

PROCESSO: 401.552/82
INTERESSADO: KUARUP PRODUÇOES LTDA - Propõe apresentação do violonista Turibio Santos

PROCESSO: 401.452/82
INTERESSADO: HEITOR ALIMONDA - Propõe realização de concerto

PROCESSO: 401.553/82
INTERESSADO: BENJAMIM DA CUNHA NETO - Propõe apresentação de recital

PROCESSO: 401.555/82
INTERESSADO: CABEÇAS - CENTRO BRASILIENSE DE ARTE E CULTURA - Solicita cessão da Sala Martins Penna p/apresentação de um concerto de Música de Câmara.

CARLOS FERNANDO MATHIAS DE SOUZA
Diretor Executivo

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SANDRA DA SILVA CARDOSO, Datilógrafo, matrícula 22.108-2, Código LT-SA-402.A, Classe "A", Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir BERTOLDO KLINGER FERREIRA DA SILVA, Chefe da Seção de Pessoal-DAG, matrícula 9.760-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, referente ao exercício de 1981, no período de 02 de agosto a 31 de agosto de 1982.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

PORTARIA DE 12 DE JULHO DE 1982

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IARA MARIA PINHEIRO, Agente Administrativo, matrícula 18.572-8, Código LT-SA-401-A, Ref. NM-17, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, do Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 12 de julho de 1982

ALCEU SANCHES
Secretário

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° 847, DE 30 DE JUNHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF) no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR EDITON MENDONÇA DE OLIVEIRA, matrícula n° 00421-9, JOSE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 00160-0, e FERNANDO ANTONIO NERES FERRAZ, matrícula n° 00066-3, para exercerem as funções de Secretário da Comissão Examinadora de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01/07/82.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

INSTRUÇAO DE SERVIÇO N° 881/82, DE 05 DE JULHO DE 1982

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta da presente,

RESOLVE:

Descredenciar, a pedido, a Clínica de Olhos Dr. Roberto Senna para a realização de exames médicos em candidatos interessados na regularização da Carteira Nacional de Habilitação.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1998a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de julho de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1997a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente apresentou boas-vindas ao Auditor RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, que reassumiu a 2 deste suas funções na Corte, após gozo de férias, e convocou-o, na forma do art. 17, § 1º, do Regimento Interno, para substituir o Conselheiro JOSÉ PARSIFAL BARROSO, que se afasta, pelo mesmo motivo, a partir de hoje.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de carta recebida do Exmo. Senhor Ministro OSCAR CORRÊA, na qual agradece as felicitações que, em nome do Tribunal, lhe foram transmitidas por sua nomeação para o Supremo Tribunal Federal.

A propósito de seu ingresso na Ordem Soberana e Militar de Malta, o Senhor Presidente recebeu mensagens de congratulações enviadas pelas seguintes autoridades: Ministro ARNALDO PRIETO; Deputado Federal CELIO BORJA, General ARTHUR CANDAL e Conselheiro HEITOR BRANDÃO SCHILLER, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1897/82 - Relatório de inspeção a que procedeu a Ia. ISCE na Administração da Ceilândia.- O Tribunal, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu fazer à Administração da Ceilândia as recomendações sugeridas no relatório, às fls. 12.

PROCESSO Nº 2016/82 - Contratos de nºs. 382/81 e 062/82, celebrados entre a TELEBRASÍLIA e a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objetivando, respectivamente, a manutenção e a locação de uma Central Privada de Comutação Telefônica.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2206/82 - Pensão especial concedida à Senhora ROSA ALMEIDA BRANCO SANTOS;

PROCESSO Nº 2248/82 - Pensão especial concedida à Senhora SILVÂNIA TIBÚRCIO ALVES LEÃO VELOSO;

PROCESSO Nº 2252/82 - Pensão especial concedida à Senhora IZABEL MARIA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2253/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇEO E SOUSA;

PROCESSO Nº 2411/82 - Pensão especial concedida à Senhora WALDOMIRA CORRÊA DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2363/82 - Nota de empenho nº 225/82 e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 2364/82 - Nota de empenho nº 579/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO Nº 2381/82 - Nota de empenho nº 195/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 1631/82 - Pensão especial concedida à Senhora ANA RIBEIRO SANTANA;

PROCESSO Nº 2142/82 - Pensão especial concedida à Senhora ALEXINA CÂNDIDA RODRIGUES;

PROCESSO Nº 2204/82 - Pensão especial concedida à Senhora RITA CÂNDIDA DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2405/82 - Pensão especial concedida à Senhora AURORA RODRIGUES DA SILVA;

PROCESSO Nº 2417/82 - Pensão especial concedida à Senhora BENVINDA ABREU DA SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2423/82 - Nota de empenho nº 20/82 e outras, emitidas pela Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO Nº 2424/82 - Nota de empenho nº 181/82 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2437/82 - Nota de empenho nº 35/82 e outras, emitidas pela Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante;

PROCESSO Nº 2438/82 - Nota de empenho nº 699/82 e outras, emitidas pela Administração da Ceilândia;

PROCESSO Nº 2439/82 - Nota de empenho nº 306/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1605/80 - Prestação de contas da PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento, exercício de 1979.- O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 250/82 - Contrato nº 1180/81 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma SEEBLA - Serviços de Engenharia Emílio Baumgart Ltda., tendo por objeto a prestação dos serviços de elaboração dos projetos de ampliação e adaptação das ETEs Norte e Sul para tratamento terciário.- Decidiu o Tribunal acolher a proposta de diligência sugerida pela Inspetoria-Geral, concedendo à CAESB o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1476/82, em que se contêm o termo de rescisão do contrato nº 008/82, celebrado entre a EMATER-DF e a firma Tipográfica - Gráfica e Editora Ltda., para execução de serviços de impressão;

PROCESSO Nº 2442/82 - Ata da 431a. reunião e outras, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2143/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LEÃO;

PROCESSO Nº 2193/82 - Pensão especial concedida à Senhora JACI BRAZ DA ROCHA;

PROCESSO Nº 2206/82 - Pensão especial concedida à Senhora NILZA LEITE RABELO.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2449/82 - Nota de empenho nº 593/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Saúde.- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2451/82 - Notas de empenho de nºs. 302 e 303/82-DIFIN, emitidas pela Secretaria de Segurança Pública.- Decidiu o Tribunal, preliminarmente, converter o julgamento em diligência a fim de que o órgão próprio da Secretaria de Segurança Pública, no prazo de 15 (quinze) dias, preste os esclarecimentos reclamados pela Inspetoria-Geral, à fl. 10.

A seguir, a sessão passou a reservada para que matéria de igual classificação — contida no processo nº 2632/81, distribuído ao Conselheiro-Substituto RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA, que o relatou — fosse apreciada.- O Tribunal decidiu adotar as sugestões contidas na informação da Inspetoria-Geral, à fl. 168 dos autos, com as seguintes modificações introduzidas pelo Relator no item 6: acolhimento da alínea a, dispensa da recomendação constante da alínea b, acolhimento da primeira parte da alínea c, dando-lhe nova redação, e supressão do prazo a que alude a alínea d.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

ATA DA 1999a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de julho de 1982, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOSÉ WAMBERTO e ROGÉRIO NUNES, os Conselheiros-Substitutos JESUS DA PAIXÃO REIS e RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro GERALDO FERRAZ, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 1998a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº 1911/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA VERDIANA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1965/82 - Pensão especial concedida à Senhora ANA ROSA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 2407/82 - Pensão especial concedida à Senhora ILMA DE PAULA MOTTA.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2466/82 - Nota de empenho nº 619/82-DPC e outras, emitidas pela Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO Nº 2541/82 - Nota de empenho nº 74/82 e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 2569/82 - Nota de empenho nº 206/82 e outras, emitidas pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2575/82 - Nota de empenho nº 722/82-DPC e outras, emitidas pela Administração da Ceilândia;

PROCESSO Nº 2579/82 - Nota de empenho nº 686/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2618/82 - Ata da 647a. reunião e outras, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2620/82 - Ata da 292a. reunião e outras, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 4429/81, originário do O.I. nº 496/81-SEC, pelo qual a Exma. Senhora Secretária de Educação e Cultura comunica o desaparecimento de uma máquina de escrever, marca Olivetti, ocorrido na Escola Classe 13 da Ceilândia. Aos autos foi juntado novo expediente da titular daquela Secretaria informando do resultado da sindicância levada a efeito para apuração do fato.- O Tribunal, tomando conhecimento da sindicância, decidiu dispensar a instauração de tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1629/82 - Pensão especial concedida à Senhora ZÍLIA MARIA DO CARMO SALGADO BRAGANÇA;

PROCESSO Nº 1651/82 - Pensão especial concedida à Senhora SEBASTIANA BRITO RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2362/82 - Nota de empenho nº 315/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 2468/82 - Nota de empenho nº 331/82 e outras, emitidas por esta Corte de Contas;

PROCESSO Nº 2471/82 - Nota de empenho nº 703/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº 2500/82 - Nota de empenho nº 70/82 e outras, emitidas pelo Gabinete do Governador;

PROCESSO Nº 2501/82 - Nota de empenho nº 603/82-DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2536/82 - Ata da 737a. reunião e outras, da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda.- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2613/82, com o O.I. 311/82, do Diretor Geral do DER-DF, através do qual comunica o desaparecimento de peças usadas da oficina mecânica daquele órgão, e as providências adotadas a respeito. Veio juntar-se ao processo novo expediente do titular do DER-DF, em que solicita seja dispensada a instauração de tomada de contas especial para apuração do fato.- O Tribunal tomou conhecimento dos expedientes e decidiu dispensar a instauração de tomada de contas especial, como solicita o Diretor Geral do DER-DF. Decidiu, mais, recomendar que seja encaminhada à Corte cópia do resultado da sindicância em andamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO Nº 1055/72 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, exercício de 1974.- O Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores, autorizando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3114/81 - Aposentadoria da servidora ROSA SILVA DIAS FERREIRA.- O Tribunal determinou nova diligência para a providência indicada no parecer da Procuradoria-Geral de fl. 37, concedendo ao órgão próprio da Secretaria de Administração o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 4300/81 - Relatório de auditoria nº 02/81-DPA/SEF, referente aos trabalhos de auditoria a que procedeu na NOVACAP o órgão técnico da SEF. Veio juntar-se aos autos expediente do Diretor-Presidente da NOVACAP, através do qual encaminha os esclarecimentos solicitados pela Corte em seu Of. GP nº 158/82.- Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada, o Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 248/82 - Convênio nº 04/81 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração das obras de urbanização das áreas adjacentes ao Hospital Regional da Ceilândia. Aos autos se juntou expediente do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do DF, através do qual presta esclarecimentos a respeito de irregularidade verificada pela Corte na execução do ajuste e solicita orientação quanto ao procedimento a ser adotado em casos semelhantes.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) aceitar, em caráter excepcional, o financiamento das obras de urbanização do Hospital Regional de Ceilândia, relativas a 1981, com recursos da Atividade FHDF-2.844; b) quanto a outras obras objeto de ajustes na mesma situação, sugerir àquela Fundação que crie os projetos necessários, ainda no corrente exercício, por intermédio de alteração orçamentária aprovada por Decreto do Exmo. Senhor Governador, como vinha procedendo até agora.

PROCESSO Nº 540/82 — Relatório de inspeção a que procedeu a Corte na Companhia de Água e Esgotos de Brasília —, a que se juntou expediente da CAESB solicitando prorrogação do prazo concedido pela Corte para encaminhamento dos esclarecimentos solicitados através do Of. GP nº 222/82.- O Tribunal, atendendo à solicitação da CAESB, decidiu prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 25/06/82, o prazo a que se refere o Of. GP 222/82.

PROCESSO Nº 1040/82, em que se contém o O.I. nº 19/82-PR-FZ, em que o Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica comunica a instauração de tomada de contas especial no Departamento de Revenda de Material Agropecuário, com o objetivo de apurar irregularidades denunciadas através do processo nº 471.351/82-FZ.- O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspetoria-Geral, à fl 7.

PROCESSO Nº 1041/82, a que se juntaram os resultados da sindicância realizada pela Fundação Zoobotânica, objetivando apurar o desaparecimento de bem das dependências da Seção de Produção do DERMA-FZDF.- Decidiu o Tribunal: a) tomar conhecimento dos resultados da sindicância; b) considerar satisfatórias as medidas adotadas para a reparação do dano; c) dispensar a instauração de tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 1773/82 - Relatório de inspeção a que procedeu a Inspetoria-Geral desta Corte no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO Nº 2238/82 - Balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal, mês de abril/82;

PROCESSO Nº 2440/82 - Balancete da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, mês de abril/82;

PROCESSO Nº 2643/82 - Balancete da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, mês de maio/82;

PROCESSO Nº 2646/82 - Balancete da Fundação Educacional do Distrito Federal, mês de maio/82.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 17:30 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral em exercício.

GERALDO FERRAZ
JOSÉ WAMBERTO
ROGÉRIO NUNES
JESUS DA PAIXÃO REIS
RAIMUNDO DE MENEZES VIEIRA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

TERMO ELABORADO SETRA/DIJUR Nº 058/82

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO COM O OBJETIVO DE PRORROGAR PRAZO AO CONVÊNIO DE Nº 428/77, FIRMADO EM 08 DE AGOSTO DE 1977, ENTRE A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, REGULANDO A ADMINISTRAÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E AMPLIAÇÃO DO TEATRO NACIONAL DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos 30(trinta) dias do mês de junho do ano de hum mil, novecentos e oitenta e dois (1982), presentes de um lado, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edifício TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 011, CGC/MF nº 00359877/0001-73, doravante denominada simplesmente TERRACAP, representada neste ato por seu Diretor Superintendente, ENI DE OLIVEIRA CASTRO e por seu Diretor Técnico, EDUARDO JOBIM, ambos brasileiros, o primeiro casado, militar, o segundo arquiteto, desquitado, residentes e domiciliados nesta Capital, assistidos pela Chefa da Divisão Jurídica, OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada também nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72 e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 720a. e 757a. sessões, realizadas em 01.07.82 e 01.07.82 , respectivamente, e do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento, Setor de Serviços Públicos, Lote "B", Edifício NOVACAP, nesta Capital, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, consoante o disposto na Lei nº 5.861, de 12.12.72, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração em suas 1734a. e 1591a. sessões, realizadas em 13.05.82 e 13.05.82, respectivamente, tendo em vista o que consta do Processo nº 488.631/82 - NOVACAP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº 428/77, celebrado em 08 de agosto de 1977, que regula a administração pela NOVACAP, das obras de Conclusão e Ampliação do Teatro Nacional de Brasília - Distrito Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este Instrumento, fica aditado com a finalidade de prorrogar o prazo, o Convênio nº 428/77 e seus Termos Aditivos de nºs A-428/77, B-428/77, C-428/77, D-428/77, E-428/77, F-428/77, G-428/77, H-428/77, I-428/77; J-428/77, L-428/77, M-428/77, N-428/77, O-428/77, P-428/77; Q-428/77, R-428/77, que regula a Administração, pela NOVACAP, das Obras de Conclusão e Ampliação do Teatro Nacional de Brasília.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de vigência do Convênio, estabelecido na Cláusula Décima do Instrumento Principal, firmado em 08 de agosto de 1977, já alterado pelos Termos de nºs G-428/77, H-428/77, I-428/77, J-428/77, P-428/77 e Q-428/77, R-428/77, fica por este Termo prorrogado até 31 de dezembro de 1982.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas e inalteradas, no que couber, as demais cláusulas e condições do Convênio Principal e de seus Termos Aditivos mencionados na Cláusula Primeira deste ajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA QUINTA

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Instrumento.

E, por estarem as partes, justas e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estabelecido em todas as suas cláusulas e condições, assinam o presente instrumento, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 04(quatro) vias de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF., 30 de junho de 1982.

P/TERRACAP:

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

EDUARDO JOBIM
Diretor Técnico

OLÍBIA TEREZINHA GUIMARÃES DE LIMA ROCHA
Chefa da Divisão Jurídica

P/NOVACAP:

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente

RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Administrativo e Financeiro

TESTEMUNHAS:

1 MARIA EMILCE ALVES COELHO

2. WILSON RODRIGUES DAMASCENO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

CONVÊNIO NÚMERO 415/FZ

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO, COM O FIM DE SUPLEMENTAR RECURSOS E PRORROGAR PRAZO, AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1.980, ENTRE A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, REGULANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA.

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FUNDAÇÃO, no ato representada pelo seu Presidente, economista ALCEU SANCHES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, empresa pública, com sede no Setor de Indústria e Abastecimento - Trecho de Serviços Públicos, lote "B", em Brasília - Distrito Federal, doravante denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor Presidente, Arquiteto EDISON GROSSI DE ANDRADE e pelo seu Diretor Administrativo-Financeiro, Advogado RENATO HOMERO CUNHA SANCHES, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, na conformidade do disposto na Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1.972, atual Estatuto Social e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Empresa em suas 1.719ª e 1.577ª Sessões, realizadas em 17.03.82 e 18.03.82, respectivamente, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este Instrumento fica aditado, com o fim de suplementar recursos e prorrogar prazo, o Convênio celebrado em 29 de dezembro de 1.980, entre a FUNDAÇÃO e a NOVACAP, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de dezembro de 1.980, aditado em 31 de dezembro de 1.980 , publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 31 de dezembro de 1.980, regulando a administração das obras de construção do prédio destinado ao Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor do Convênio estabelecido na Cláusula Terceira do Instrumento Principal, já alterado pela Cláusula Segunda do Termo de Aditamento firmado em 31 de dezembro de 1.980, fica estimado em Cr$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) perfazendo um total de Cr$ 59.011.847,61 (cinquenta e nove milhões, onze mil, oitocentos e quantenta e sete cruzeiros e sessenta e um centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos para a suplementação mencionada nesta Cláusula, são procedentes do orçamento da FUNDAÇÃO, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: ELEMENTO 4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES, Projeto Orçamentário 1.08 - Execução de Obras da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal no valor de Cr$ 23.131.827.95(vinte e três milhões, cento e trinta e

um mil,oitocentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 741/82, de 22.06.82, emitida pela FUNDAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Instrumento Principal a esgotar-se em 30 de junho de 1.982, fica prorrogado até 31 de dezembro de 1.982.

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo de Aditamento entrará em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Instrumento Principal, bem como do seu Termo de Aditamento mencionado na Cláusula Primeira deste Ajuste, aqui não expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o FORO de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Ajuste.

E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado. madaram datilografar o presente Termo de Aditamento , do qual foram extraídas 05(cinco) cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes e testemunhas abaixo:

Brasília, 29 de JUNHO de 1.982

PELA FUNDAÇÃO

ALCEU SANCHES
Presidente

PELA NOVACAP EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Presidente
RENATO HOMERO CUNHA SANCHES
Diretor Adminsitrativo-Financeiro

TESTEMUNHAS:

1. JOSÉ MARIA DE ANDRADE

2. LUIZ CAETANO MEZZAROBA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS – NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO:

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/82-CPL, PARA CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PUBLICO, CONSTITUIDO DE DIVERSAS ÁREAS DE TERRENO, COM AS RESPECTIVAS EDIFICAÇÕES, SITUADAS NO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO, EM BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

REVOGAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que o Senhor Diretor Presidente, atendendo solicitação formulada pela Diretoria Administrativa/Financeira desta Empresa, autorizou, com base no item 14.1 do Edital próprio e artigo 56 da Resolução nº 129/82-CA, a Revogação por Conveniência Administrativa da Concorrência em tela.

Brasília, 13 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS-NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 011/82-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA E IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZADO NO SETOR DE ÁREAS ISOLADAS SUDOESTE, EM BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS PROVENIENTE DO CONVÊNIO Nº 032/81, FIRMADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A NOVACAP, EM 02.04.81, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS EM PREDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL, E OS. Nº 024/81-SEA-GDF, DE 26.11.1981.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, ou portadoras do Certificado de Regularidade Jurídico Fiscal-CRJF., e que obedeçam às prescrições contidas no Edital, para a licitação em epígrafe que será realizada às 08:30 horas do dia 16 de agosto de 1982, na sala de licitações, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da NOVACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação/NOVACAP, no 1º andar do Bloco "B" do Conjunto Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas - SAP.

Brasília, 13 de julho de 1982

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 011/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, comunica que realizará, no dia 26 de julho de 1982, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MOBILIARIOS EM GERAL (armário e arquivo de aço, cadeira, mesa p/refeitório, parede divisória, cesto p/lixo, fichário em acrílico, mesa em madeira, flanelógrafo, etc) destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1106, 1978, 2847, relativos ao SUBPROGRAMA: Assistência ao Menor, FONTES DE RECURSOS: FUNDEFE, AAEC e GDF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, EDIFICIO ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 012/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará, no dia 28 de julho de 1982, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS PARA EXPEDIENTE E ENSINO (alfinete, barbante, cartolina, clips, envelope, etiqueta, grampo, papel diverso, carbono, pasta, pincel, tinta guache, stencil, esferográfica, papel kraft, esfera IBM, etc), destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1973, 1976, 1978, 1813 e 2847, relativos aos SUBPROGRAMAS: Assistência ao Menor, Assistência Comunitária e Assistência Social em Geral, FONTES DE RECURSOS: GDF, 1º FUNABEM/82, TAC.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, EDIFICIO ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília-DF, 12 de julho de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 013/82-FSSDF

A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL comunica que realizará, no dia 03 de agosto de 1982, às 09:30 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO (lixas, pregos, tintas, massas, tábuas, compensados, fórmicas, telhas, britas, chapas dobradas, cimento comum, acessórios de PVC parafusos diversos, vidros diversos, portas, etc), destinados à manutenção de suas atividades, com recursos alocados nos PROJETOS: 1978 e 2847, relativos aos SUBPROGRAMAS: Assistência ao Menor, Administração Geral; FONTES DE RECURSOS: GDF.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na SALA 202, 2º andar, EDIFICIO ARISTON, localizado no Setor Comercial Sul.

Brasília (DF), 12 de julho de 1982

EDGARD VICENTE FONSECA ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA AGENTE DE TRANSITO
EDITAL Nº 181/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no EDITAL nº 171/82-IDR, publicado no DODF nº 128, de 08-julho-82, torna público o seguinte:

O subitem 3.6 do EDITAL nº 171/82-IDR, passa a ter a seguinte redação: "3.6 — Possuir Carteira Nacional de Habilitação — Categorias: "B" - "C" ou "D".

Brasília, 09 de julho de 1982
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO — CLASSE "A"

EDITAL Nº 182/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XXXIV, do Capítulo I, do Título III do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975, torna público o Resultado Final do Concurso Interno para a Categoria Funcional de Agente Administrativo — Classe "A", conforme Edital nº 123/82-IDR, publicado no DODF 095, do dia 21/05/82.

Inscrição	Nome	Nota	Classificação
012	Maria das Graças Barros	79	1º
041	João Alcebíades de Moura Fé	77	2º
019	Magda Vieira de Carvalho	75	3º
017	Angelita de Sousa Lima	74	4º
036	Maria Dijesus Sousa Silva	73	5º
025	Carlos Lúcio Ferreira da Silva	70	6º
038	Ruy Rodrigues da Rocha	70	7º
040	Geralda Maria da Silva Salgado	69	8º
011	Marília Martins Bernades da Silva	68	9º
026	Gervásio Gonçalves da Silva	67	10º
022	Antonio Donizetti da Silva	65	11º
005	Mário Teixeira Monteiro	65	12º
001	Ana Pinto Monteiro	64	13º
008	Maria José Lima	61	14º
032	Nizeth Barreira Lustosa	61	15º
043	Neuber Galeno da Silva	60	16º
039	Iolando Ferreira de Sousa	60	17º
007	Helío Marcelino de Oliveira	60	18º

Brasília, 13 de julho de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em 13.07.82
ISMAR GONÇALVES DA COSTA
Diretor do DETRAN

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 183/82-IDR

1ª C O N V O C A Ç Ã O

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os concursados abaixo relacionados, para comparecerem à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01, no período de 19 a 23.07.82, das 8h 30 min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4 e 2.5, do Edital nº 056/82-IDR, a seguir especificados, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados:

— Prova de estar em dia com as obrigações militares no caso de candidatos do sexo masculino;
— Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
— Comprovante de conclusão da 4ª (quarta) série do 1º (primeiro) grau ou documento equivalente, e, tendo em vista a portaria nº 35/81-SEA, de 24.07.81, apresentar na Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração os documentos:
— Carteira de Trabalho e Previdência Social;
— Abreugrafia,
— Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA	01	75º	Valdemir Francisco de Sá
	02	76º	Lifonso Nunes de Carvalho
	03	77º	Maurício Santana
	04	78º	Valdivino de Jesus Barros
	05	79º	Joaquim Hele da Costa
	06	80º	Paulo Fernando de Moraes Silva
	07	81º	Miguel Alves Moreira
	08	82º	Juscelino Pereira Magalhães
	09	83º	Ismael Rosa Amâncio
	10	84º	João Batista de Souza Diniz
	11	85º	Carlos Alberto Barbosa
	12	86º	Wanderley Herculano Hach
	13	87º	José Felipe Pereira
	14	88º	Agenor Pinheiro do Nascimento
	15	89º	José Ramos da Silva
	16	90º	Adão Rodrigues de Souza
	17	91º	Hamilton Santana Rodrigues
	18	92º	Levi Dias da Costa
	19	93º	Francisco de Assis de Souza
	20	94º	Gilberto Pires Lima
	21	95º	José Carlos Bragança
	22	96º	Leone Lázaro Cardoso
	23	97º	Emivaldo da Silva Ramos
	24	98º	Ronaldo Ferreira Santos
	25	99º	Auto Luis Braga Freire
	26	100º	Renato Pierre Bouchardet
	27	101º	Sidney Rodrigues de Castro
	28	102º	Tarzan Sales Galvão
	29	103º	Alvaro Augusto Rezende Paiva
	30	104º	Wilson de Sousa
	31	105º	Adailton Moreira Mendes
	32	106º	José Marinho Souto

Os candidatos deverão se apresentar dentro do período fixado na primeira convocação e cumprir as exigências contidas no respectivo Edital. Caso o candidato assine o termo de não aceitação do emprego, ainda permanecerá registrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC e poderá ser reconvocado, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 13 de julho de 1982
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos nºs 3.521 e 3.522.

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto, podera ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.